

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

---

**Adaylson Wagner S. de Vasconcelos**  
**(Organizador)**



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andrezza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-221-7  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.217210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,  
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 4**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais; estudos em direito civil e mediação; e ensino do direito e extensão universitária.

Estudos em direito penal, criminologia e reflexos sociais traz análises sobre sistema de segurança pública, criminalidade, responsabilidade civil do estado, seletividade racial, poder investigatório, justiça restaurativa, violência, idosos, crianças e adolescentes, estupro de vulnerável.

Em estudos em direito civil e mediação são verificadas contribuições que versam sobre codificação do direito civil, direito à procriação, sucessão, união estável e mediação.

No terceiro momento, ensino do direito e extensão universitária, temos leituras sobre escrita acadêmica, ideologia, núcleo de prática e experiência extensionista.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CRIMINALIDADE	
Rodrigo Arruda de Andrade	
Maria Regina Mesquita	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105071</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>25</b>
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: APLICABILIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E ATUAL ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES	
Audrey Ayumi Fugikawa Incott	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105072</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>42</b>
SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO	
Beatriz da Silva Pimenta	
Isael José Santana	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105073</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>54</b>
O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INQUÉRITO POLICIAL	
Mirella Cristina Pitaro Gomes	
Ademir Gasques Sanches	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105074</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>64</b>
APAC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	
Juliane Eich	
Juliana Schwindt da Costa	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105075</a>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>78</b>
JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM NOVO OLHAR PARA A VÍTIMA	
Bruna Lima Levon	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105076</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>92</b>
POSSIBILIDADES RESTAURATIVAS PERANTE CASOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS	
Kátia Daltro Costa Knoblauch	
Fernanda Daltro Costa Knoblauch	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105077</a>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>107</b>
VÍTIMAS E PSICOPATAS	
Fernando Almeida	
Diana Moreira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105078</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>118</b>
O DISTANCIAMENTO SOCIAL COMO FATOR DE RISCO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	
Mariana Roberta da Silva	
Eduarda Farias de Melo	
Júlia Regina Peixoto da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079">https://doi.org/10.22533/at.ed.2172105079</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>128</b>
ESTUPRO DE VULNERÁVEL: O PESO DA PALAVRA DA VÍTIMA, CARACTERÍSTICAS DO CRIME E A ÂNSIA PELA CRIMINALIZAÇÃO E CONDENAÇÃO DO AUTOR PELO MEIO POPULAR E JORNALÍSTICO	
Wallace Bruce Pires Costa	
Igor Rodrigues Guaracy	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050710</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
A TENTAÇÃO DE EVA E A CAIXA DE PANDORA: UMA ANÁLISE ARQUETÍPICA DO CASO NEYMAR VS. NAJILA SEGUNDO AS PRIMEIRAS MULHERES DAS MITOLOGIAS GREGA E JUDAICO-CRISTÃ	
Sabrina Lasevitch Menezes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050711</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>157</b>
JOSÉ DE ALENCAR E A “MORALIDADE DOS COSTUMES”: ESBOÇO ACERCA DO ROMANTISMO NA TEORIA DO DIREITO DO SÉCULO XIX DESDE A PERSPECTIVA DO INSTITUCIONALISMO HISTÓRICO	
Vanessa Santos do Canto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050712</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>167</b>
DIREITO À PROcriação E OS OBSTÁCULOS SÓCIO-JURÍDICOS ADVINDOS PELA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	
Breno Cesar de Souza Mello	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713">https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050713</a>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>181</b>
O REGIME SUCESSÓRIO NA UNIÃO ESTÁVEL	
Rayssa Magri Lemes Gonçalves	
Eduardo Cury	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050714>

**CAPÍTULO 15..... 191**

A MEDIAÇÃO NO CENÁRIO NACIONAL: ANÁLISE CRÍTICA DA CRIAÇÃO DAS CÂMARAS DE MEDIAÇÃO NO BRASIL E DA REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES

Guilherme Martins Barbatto Piva

Hugo Crivilim Agudo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050715>

**CAPÍTULO 16..... 204**

LA ESCRITURA ACADÉMICA EN EL POSGRADO Y EL PAPEL DEL DIRECTOR DE LA TESIS. RETOS Y DESAFÍOS

Arbeláez Gómez Martha Cecilia

Henao García Luz Stella

Guerra Narváez Daniel Mauricio

Salazar Marín Tatiana

Gutiérrez Valencia Karolaim

Garzón Osorio Martha Lucía

Machado Mena Karen Hasleidy

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050716>

**CAPÍTULO 17..... 219**

IDEOLOGIA E NEUTRALIDADE CIENTÍFICA: ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO

José Valente Neto

Jânio Pereira da Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050717>

**CAPÍTULO 18..... 233**

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIARP COMO FOMENTADOR DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Jociane Oufella Machiavelli

Levi Hülse

Adelcio Machado dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050718>

**CAPÍTULO 19..... 244**

“A ONDA” NAS ESCOLAS: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA FUNDAMENTADA NA INTERSECÇÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E O CINEMA

Victoria Schneider Rocha

Natália Vitória de Araujo Queiroz

Angelita Woltmann

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.21721050719>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 251**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 252**

# CAPÍTULO 3

## SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO

Data de aceite: 01/07/2021

### **Beatriz da Silva Pimenta**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -  
Bacharelado em Direito  
Paranaíba- Mato Grosso do Sul  
<https://www.cnpq.br/4231816488379219>

### **Isael José Santana**

Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de  
São Paulo/SP (PUC/SP) em Filosofia do Direito  
Professor de Ensino Superior III dos cursos de  
Direito, Ciências Sociais e das Especializações  
em Educação e em Direitos Humanos da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
- UEMS . Coordenador do Grupo de Pesquisa  
intitulado “Criminologia crítica: diálogos  
interdisciplinares”  
<http://lattes.cnpq.br/4778168141492947>

**RESUMO:** A seletividade racial pode ser observada mediante período histórico até o momento hodierno em parâmetros de desigualdade social e preconceito racial na sociedade. À vista disso, importante traçar sobre o aumento estatístico de encarcerados por meio do esteriótipo negro, corroborando para a seletividade racial, com fulcro em entendimentos criminológicos, bem como os dados apresentados por pesquisas levantadas nas penitenciárias brasileiras e decisões judiciais. Nesse diapasão, um breve estudo sobre a escravidão para adentrar na situação de seletividade racial, verificando-se a sistemática legislativa da época escravocrata, bem como, a discriminação enraizada no meio social corrompendo a efetivação de direito

fundamental de igualdade, no que se refere à raça negra. Além do mais, importante salientar a verificação da continuidade de uma ideia de superioridade entre raças, passada de geração em geração, referindo-se a um imaginário de que pessoas negras estão vinculadas ao crime, e também ao “perigo” em relação aos brancos, perpetuando-se uma ideologia de práticas discriminatórias, abrangendo, portanto, a teoria criminológica Labeling Approach, em que se encarrega a realização de estudos e análises do poder punitivo e quem se encontra inserido no sistema penal. Nesse íterim, observa-se também a caracterização da concepção lombrosiana apresentada pela criminologia, uma vez que a formação da consciência populacional se encaixa na assiduidade do preconceito e discriminação racial. Diante disso, o estudo ao abranger a criminologia há uma verificação da seletividade racial e sua incidência assimilada ao encarceramento da população negra, tendo em vista, a comprovação de existência em equívoco nos dados apresentados em números estatísticos de pessoas negras no cárcere ao observar disparidade na autodeclaração. A metodologia utilizada na pesquisa consiste na bibliográfica. Desta forma, busca-se demonstrar que a justiça trata com desigualdade o sujeito a partir de sua raça.

**PALAVRAS-CHAVE:** Seletividade. Raça. Cárcere.

### **RACIAL SELECTIVITY AND CRITICAL CRIMINOLOGY IN THE PRISON SYSTEM**

**ABSTRACT:** Racial selectivity can be observed

through a historical period up to the present day in parameters of social inequality and racial prejudice in society. In view of this, it is important to trace the statistical increase in prisoners through the black stereotype, corroborating racial selectivity, with a focus on criminological understandings, as well as the data presented by surveys conducted in Brazilian prisons and court decisions. On the other hand, a brief study on slavery to enter the situation of racial selectivity, verifying the legislative system of the slavery era, as well as the discrimination rooted in the social environment, corrupting the realization of the fundamental right of equality, with regard to black race. Furthermore, it is important to highlight the verification of the continuity of an idea of superiority between races, passed down from generation to generation, referring to an imaginary that black people are linked to crime, and also to the “danger” in relation to whites, perpetuating an ideology of discriminatory practices, covering, therefore, the criminological theory Labeling Approach, in which it is in charge of carrying out studies and analyzes of the punitive power and who is inserted in the penal system. In the meantime, the characterization of the Lombrosian conception presented by criminology is also observed, since the formation of population awareness fits in the assiduity of racial prejudice and discrimination. In view of this, the study, covering criminology, verifies racial selectivity and its incidence assimilated to the incarceration of the black population, with a view to proving the existence of a misunderstanding in the data presented in statistical numbers of black people in prison when observing disparity in self-declaration. The methodology used in the research consists of the bibliographic. In this way, we seek to demonstrate that justice treats the subject with inequality based on his race.

**KEYWORDS:** Selectivity. Breed. Prison.

## INTRODUÇÃO

O preconceito racial pode ser observado na sociedade desde o período colonialista, em que os europeus por motivos ideológicos adotaram comportamentos de superioridade em relação às raças dominadas, dentre essas, a raça negra, atingindo assim, o sistema escravocrata. No tocante ao período supracitado, sobreleva-se o tratamento desumano em relação aos escravizados, bem como, o sistema punitivo aplicado na época, observando o contexto de violência e discriminação sobreposto à população negra brasileira.

A partir de transformações e lutas históricas e políticas ocorridas na sociedade, o sistema escravocrata torna-se abolido do país, contudo, a realidade social é extremamente marcada por vestígios da escravidão até o presente momento na sociedade brasileira, haja vista a existência duradoura do preconceito, como também, de outros fatores, por exemplo, a violência em razão da cor de pele observada no meio social e ainda o sistema punitivo no que se refere ao cárcere.

No contexto atual considerando a positivação dos direitos fundamentais esculpidos na Carta Magna, vez que, positivou no art. 5º, caput, um princípio direcionado à democracia, sendo este o princípio da igualdade, versando sobre tratamento de todos os indivíduos de modo idêntico conforme estabelecido na lei. Assim sendo, mencionada norma deveria circunscrever atuação do sistema penal também de modo isonômico, divergindo, portanto,

de desigualdade; todavia, a circunstância observada no sistema prisional brasileiro é contrária ao que se estabelece na legislação, existindo, pois, inquestionavelmente a seletividade racial.

As pesquisas tem apresentado uma proporcionalidade muito ampla de negros encarcerados, sendo notória uma atuação seletiva da justiça criminal, ressaltando contextos de vulnerabilidade em relação ao acesso de direitos básicos como educação de qualidade e direito pleno de moradia, sobrepondo desigualdade e não efetivação de normas constitucionais. Nesse sentido, além de não atingir eficácia de normas estipuladas, a população negra também vivencia situações preconceituosas diariamente, recebendo tratamento desigual e firmado por concepções de superioridade racial prevalecentes de um período de escravidão que fora repassado, continuando a existir dentro da sociedade brasileira. As mazelas sociais atingem muito mais a população negra e é a mais afetada, pois, conforme mencionada historicamente afastada dos direitos mais mezinhos.

Evidencia-se a imprescindibilidade de estudo sobre a seletividade penal, analisada a partir de aspectos criminológicos sob o olhar do labeling approach, como também a existência do preconceito racial no sistema jurídico prisional, cuja população negra é apresentada em maior índice percentual de encarcerados.

## **BREVES ASPECTOS HISTÓRICOS DA SELETIVIDADE RACIAL**

Tratando-se de seletividade, importante abordar brevíssimas considerações do período de escravidão diante os mais de 300 anos iniciados no século XVI e sendo supostamente abolida em 1888, em que o ser humano era comercializado e considerado como objeto de força de trabalho e exploração para que pudessem gerar riquezas aos respectivos “donos”, ou seja, eram “coisas” pertencentes ao um proprietário, igualmente humano que estaria, nos ensinamentos de Arendth naturalizando o mau.

Ressalta-se ainda uma soberania de raças, perdurando por séculos, marcada principalmente por uma cultura fundada em falsas convenções e dela decorrente o pelo preconceito racial, cujas consequências foram repassadas com o decorrer do tempo, mesmo existindo mudanças legislativas, porém, não efetivadas, como a eficácia da liberdade e (des) igualdade.

A forma do sistema punitivo em relação ao período em comento foi caracterizada por penas extremamente desumanas, prevalecendo grande violência e castigos cruéis em relação aos escravizados. Nessa perspectiva, pode-se verificar que o contexto histórico observado ao aspecto de seletividade racial mediante sistema carcerário merece destaque ao que diz respeito situações existentes desde a escravidão até os tempos hodiernos referentes ao preconceito racial presente na sociedade brasileira, em que a população negra ocupa os espaços dos sistema prisional de forma a compor sua maioria um percentual elevado de encarcerados, bem como, permanecem vivenciando as situações

de desigualdade que passaram a história e permanecem na atualidade.

Em análise à subordinação de uma raça considerada “inferior” ao meio social destaca-se Martins Silva:

[...] os diferentes traços fenotípicos dos colonizados estampavam o emblema da categoria racial, cunhado pelo colonialismo europeu, assentado sob uma matriz eurocêntrica de produção de conhecimento, a qual concebia o racismo como quadro teórico da neutralização das relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus, legitimando então, ideias e práticas de relações sociais de superioridade e inferioridade entre dominantes e dominados. (Silva 2018 p. 37)

Diante da circunstância elencada, principalmente no contexto fenótipo observa-se também a abrangência de um preconceito racial determinado em questões da superioridade, imposto, a uma raça mestiça, em que o desígnio vincula-se aos meios de inserção social, posto que, a raça economicamente dominante caracteriza os negros como inferiores. Nesse sentido, de acordo com Nascimento (2016), a marca, isto é, aparência no Brasil é determinada por sua origem, ou seja, raça e etnia, vez que, a expressão “homem-de- cor” refere-se imediatamente ao negro; estabelecendo, portanto, o indivíduo descendente de africanos escravizados.

Partindo desse pressuposto, ressalta-se ainda o aspecto de violência, presente desde tempos escravocratas, em que era direito do “senhor” de castigar seu escravo, para manter o poder senhorial, conforme elencado por Lima (2002 apud Machado, 1987, p. 42) no que concerne a criminalidade escrava, aborda que:

[...] a violência inerente ao sistema escravista “perpassava” igualmente a comunidade escrava, de modo que topamos aqui com outro mecanismo através do qual os cativos relacionavam-se intensamente com o uso da força: agressões entre escravos.

A violência envolvendo o preconceito racial, identifica-se por meio da criminologia crítica a situação de sujeito que cometeu o crime, isto é, o etiquetamento sem análise de estruturas sociais vinculadas à falta de assistência básica promovida pelo Estado, de forma que se consideram sujeitos violentos presentes no meio coletivo. Coaduna nesse sentido Evandro Piza Duarte:

O tipo criminal não foi uma mera categorização de indivíduos, mas a construção discursiva que delimitava, transformava e atuava sobre conflitos sociais. Da mesma forma, o tipo racial não foi apenas um conflitos sociais. (Duarte, 2017, p. 50)

O indivíduo negro torna-se determinado, bem como, identificado como sujeito que vivencia em meio ao crime, dessa forma, abrangendo uma divergência social entre as classes, corroborando também o fato de que a prisão torna-se novamente o controle punitivo, sendo, a estruturação da aplicabilidade dos castigos voltando-se prioritariamente população negra.

Nessa conjectura, a liberdade concretizada no período de escravidão desencadeou condições de miserabilidade aos negros que saíam do respectivo sistema escravocrata, sendo dirigida a marginalização dos espaços geográficos sociais, periféricos em toda a amplitude desta expressão tomando ascensão aos conjuntos habitacionais formados no decorrer do tempo nas cidades brasileiras, contudo, a liberdade histórica permanece vinculada com consequências da desigualdade, resultando ao encarceramento, como relatado por Moraes (2019, apud ANDRADE, 2013, p. 107) em sentido aos mecanismos de controle social para o extermínio do negro:

[...] nas sociedades latinas- americanas, como a brasileira, onde vigora uma secular tradição de maus-tratos, tortura e extermínio como mecanismos de controle social, mesmo quando a pena é declarada pública estatal, a pena privada (exercida geralmente sobre os corpos negros de sempre) é exercida subterraneamente “[...] por meio do exercício arbitrário de poder, por atores e espaços privatizados e domesticados, completamente subtraída do controle publicamente declarado”. A lógica da punição entra em simbiose com uma lógica genocida, fazendo com que vigore uma complexa combinação ou interação entre um controle penal formal (pena pública de prisão e perda de liberdade) e um controle penal informal ou subterrâneo (pena privativa de morte e perda da vida).

A violência contra determinada classe/raça é própria da história da exploração da força de trabalho e se estendeu por toda humanidade, mas é na esfera a que se atém o presente trabalho que se trata de verdadeiro união entre poder e legislação, sabendo que essa condição de escravização encontrava fonte na norma pátria.

## **LABELING APPROACH E O CÁRCERE**

O preconceito racial na coletividade corrobora posteriormente para seletividade, com consequências ao sistema carcerário, destacando-se, a teoria labeling approach, cuja qual, promove um estudo tanto ao que se refere ao crime, bem como, o sujeito identificado como criminoso, conforme destaca Brettas juntamente a parâmetros relacionados à Cesare Lombroso, cujo qual, explicava o sujeito criminoso por meio de suas características biológicas e antropológicas, bem como mediante fatores psicológicos e sociais (BRETTAS, 2010). Nesse aspecto, determina que:

Percebe que, por trás da (i) legitimidade desse sistema de valores, repousa a constatação de que o crime não pode ser estudado como um dado, mas sim como um centro de uma teoria da criminalidade. Assim, os adeptos do *labeling approach* estudam o fenômeno do crime a partir de duas instâncias: a uma, a definição de comportamento delitivo, por normas abstratas; e, a duas, a reação das instâncias oficiais contra esse comportamento delitivo definido anteriormente. Entre essas duas instâncias residem uma observação fulcral na teoria supracitada: o efeito estigmatizante. (Bretas, 2010, p.68)

A teoria abordada relaciona-se à criminologia crítica, tendo em vista que o crime passa a ser visto com um discurso para etiquetar comportamentos e, por conseguinte eleger

a categoria de criminalidade. Além do mais, o comportamento passa a persistir em uma proporcionalidade ao que se atribui como significado social, constatando-se a identidade de quem etiqueta e quem se torna etiquetado. Sobreleva-se assim, que o sistema punitivo estigmatiza o sujeito na forma de sub julgamento como um objeto da relação social, ocorrendo à identidade desviante na carreira do crime. (BRETAS, 2016. p. 68)

É possível observar que a teoria supramencionada possui vínculo contraditório ao princípio da igualdade, conforme expõe Andrade (2015, p.202), ressaltando o preconceito racial em conjunto com a sociedade:

o princípio da igualdade é convincentemente refutado pelo *labelling approach*, em cujo âmbito se demonstra que o desvio e a criminalidade não são entidades ontológicas preconstituídas, identificáveis pela ação das distintas instâncias do sistema penal, mas sim uma qualidade atribuída a determinados sujeitos por meio de mecanismos oficiais e não oficiais de definição e seleção [...] a definição sociológica aparece, na perspectiva do *labelling approach*, como resultado de um processo altamente seletivo e desigual dentro da população total.

Ademais, o avanço na Criminologia Crítica, em específico a análise racial juntamente com o contexto social existente, identifica-se a possibilidade de um olhar interdisciplinar sob enfoque de raça e preconceito, nos parâmetros do etiquetamento voltados para uma classe específica. Diante disso, Vera Regina Pereira de Andrade destaca ainda que “a criminalidade, como em geral do desvio, é um *status* social que caracteriza ao indivíduo somente quando lhe é adjudicada com êxito uma etiqueta de desviante ou criminoso pelas instâncias que detêm o poder de definição”.( Andrade 2015, p.202)

A criminalização correlaciona a estrutura social em que o indivíduo convive, buscando o meio em que é desenvolvido, e principalmente a raça, observando-se que a punição estatal possui determinação para uma classe social específica, constatando-se que a prisão conseguiu meios de produção ao que diz respeito à delinquência, especificando uma forma política ou economicamente com um perigo menor, utilizando-se até mesmo a ilegalidade, para atingir um meio que se apresenta marginalizado, todavia, de um modo centralmente controlado, continuando a produzir os mesmos efeitos. (FOUCAULT, 2011)

O sistema carcerário, em consonância com a seletividade racial, apresenta identificação que se dá por maioria de pessoas da raça negra que se encontram vinculadas a sistematização de violência, como supracitado, juntamente a crimes específicos considerados mais frequentes e abordados em meio policial, da qual a consequência resultante é diretamente o cárcere. Diante disso, no que concerne tal estudo, Loic Wacquant (2003, p. 115,116) dispõe análise temática em questão:

O gueto negro é também a área em que a presença da polícia é particularmente densa, o tráfico ilegal é fácil de identificar, as elevadas concentrações de jovens portadores de antecedentes criminais oferecem uma presa judicial fácil e a impotência dos moradores confere uma ampla latitude à ação repressiva. Não é, pois, a guerra às drogas *per se*, mas sim quando essa

política é usada e o seu emprego seletivo num quadrante restrito, localizado bem na base do espaço urbano e social, que contribuiu para superlotar as celas e rapidamente “escurecer” seus ocupantes.

Pode-se ainda analisar o sistema punitivo interligado a massa carcerária, vinculado de forma concreta com o mercado de trabalho desdobrando-se ao sistema capitalista, em conjunto à estrutura social conforme expõe Rusche e Kirchheimer (2004, p.20) “todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção”, de tal modo compreende-se um estudo social, que se pode relacionar a fatores determinantes a seletividade ao que tange considerações sociais existentes em determinada classe e determinado indivíduo.

Podem-se considerar as análises feitas por Melossi e Pavarini (2006, p.189) em determinado tempo histórico destacando-se que “a escassez da força de trabalho determinou, entre as consequências mais relevantes no campo social, uma nova abordagem política dos estratos marginais da sociedade”. Ressaltando-se assim, um modo de estratificação do sujeito, para atingir novos resultados econômicos, isto é, a subordinação de determinadas classes sociais cuja finalidade se resulta no empoderamento da classe alta, com índices altamente de desigualdade social, inclusive dentro do sistema carcerário.

Outrossim, é de suma importância salientar a relação envolvendo cárcere com a mão de obra, expressamente abordado por Melossi e Pavarini (2006, p. 193), os quais dispõem tal realidade:

Prescindindo da vontade reformadora, então sempre presente, de transformar a penitenciária numa empresa produtiva, de fazer o *convict labor* um *economical business*, dificilmente essa finalidade teria podido se concretizar no período considerado. A alternância de distintos sistemas de produção carcerária, bem como de formas jurídicas diversas de emprego da força de trabalho internada, são interpretadas como tentativas de projetos de modificar (redefinir) o universo institucional sobre o modelo econômico- produtivo então dominante no mercado livre.

Em suma, é notória a relação de desigualdade mediante determinada raça para com a criminalidade, surtindo assim, efeitos meramente expressos dentro do contexto social os quais corroboram de imediato o acesso ao que se considera crime, salienta-se que a traumatizante fonte de desigualdade, voltada à pobreza, assim como à miséria sofrida pela população negra é observada, conforme mencionado, persiste desde o período de escravidão, em que o negro já fora submetido às subordinações do homem branco, que buscava estabelecer uma superioridade pela força e pela representação social de superioridade culminando no preconceito racial.

Partindo dessa perspectiva, atribuir-se-á enfoque ao extermínio da população negra sendo essa a maior ocupante do sistema penitenciário brasileiro, bem como da grande violência e aumento de mortes, contribuindo assim, para o etiquetamento social no decorrer de situações periféricas, como destaca Moraes (2019, p.130) “o extermínio, se

entrelaça com as práticas de controle punitivo. Ele banha nosso sistema penal, e não nos espantamos quando percebemos que nossa questão criminal é banhada de sangue”.

A vinculação da desigualdade com o encarceramento pode ser entendida por meio da relação direta com a população negra, especificamente aos jovens, cujos quais, em maioria dos casos não possuem assistência do Estado para moradia, saúde e educação sendo estes alguns dos direitos básicos referentes à dignidade da pessoa humana. Por esse motivo, destaca-se o objeto da segurança pública totalmente vinculada ao derramamento de sangue, conforme citado anteriormente. Nesse sentido, Moraes (2019, p. 62/63) faz referência à criminologia positiva com o extermínio de jovens negros:

[...] para o controle punitivo dessa juventude e as inúmeras políticas de “segurança pública” com derramamento de sangue. É esse olhar herdado do positivismo criminológico, essa imagem que ontologizou o crime, pobreza e periculosidade, que tem dado continuidade ao sistema penal ontem e hoje; que tem tornado inabaláveis, aceitáveis e demandáveis os dispositivos desse sistema; que tem dado sustentação ao exercício cada vez mais brutal do poder punitivo. Talvez esteja na forte permanência dessa imagem entre nós um atalho para compreender o número assombroso de jovens negros/ pobres mortos.

À vista disso, nota-se que o indivíduo negro, é caracterizado de forma específica ao crime, em que a sociedade seleciona e preceitua com comportamentos etiquetados, para configurar-se sujeito criminoso, mediante uma estrutura social não analisada, composta por falhas sociais e estatais, como por exemplo, a utilização de políticas públicas em razão de classes desfavorecidas, surgindo tão somente à seletividade racial e punição estatal.

Nesse ínterim, têm-se como panorama, a compreensão da seletividade que se desenvolve no meio coletivo, com grande aumento da massa carcerária composto por cidadãos negros e em sua maioria de classe baixa. Sobre essa questão entende-se que corrobora cada vez mais o aumento do extermínio de cidadãos negros, em que são apontados na sociedade por criminosos ou que possuem características de criminosos. Como demonstrado por Moraes, a atuação do estado corrobora para a existência de uma justificativa relacionada ao extermínio, uma vez que, o paradoxo na era do biopoder vincula-se ao fato de reforçar a veracidade de discursos que explicam os cadáveres resultantes do poder punitivo que se exerce. (MORAIS, 2019).

O contexto carcerário que atinge a população negra torna-se cada vez mais amplo, em razão de desigualdade e preconceito, versando sobre situações de discriminação em massa, e grande aumento de violência. A cultura de um sistema punitivista prevalece diante direitos constitucionais, sobretudo, envolvendo um cenário de estrutura social, diante uma sociedade racista, que ainda prevalece uma cultura de raças superiores e dominantes.

## A ESTRUTURAÇÃO SELETIVA COMO CONTROLE CARCERÁRIO

O controle de raças pode ser evidenciado em conjunto com a ausência de efetivação de direitos fundamentais, previstos na Carta Magna como, por exemplo, o direito de igualdade, fundamentando-se na relação de uma sociedade mais igualitária, porém, o que se pode observar é uma mazela do sistema, em que a assistência do estado se resulta em um modo completamente falho, cuja assistência não é realizada, deixando com que a população passe pela desigualdade social acarretando assim, uma discriminação social. Como abordado por Vera Malaguti Batista (2011, p. 209) “o positivismo criminológico oferece a comprovação científica das relações entre pobreza, crime e violência”.

Evidencia-se o preconceito racial em conjunto com a criminalidade, resultando em um etiquetamento referido a uma parcela da população, destacando a atuação do Poder Judiciário em casos criminais semelhantes, todavia, com acusados que possuem “raças” e condições financeiras diversas, seguindo assim o etiquetamento e punibilidade referente à determinada estrutura social, como também enfoque à seletividade racial diante o poder punitivo.

Em síntese, depreende-se que a seletividade penal pode ser considerada oriunda desde tempos históricos, em que se ressalta a subordinação da coletividade composta por pessoas de raça negra sob um grupo ou até mesmo uma classe dominante composta por indivíduos brancos. De tal forma, a seletividade racial, possui ênfase ao etiquetamento criminal, visto que, as consequências existentes em tempos atuais vinculam-se ao extermínio da população negra, bem como, ao grande número de aprisionamento no âmbito de direito penal para o sistema carcerário com viés meramente punitivista.

Os dados estatísticos de encarceramento, a porcentagem de aprisionamento negro versando sobre uma seletividade estruturada para uma classe específica, como observado nas penitenciárias brasileiras. Segundo a estatística do Levantamento de Informações Penitenciárias, (INFOPEN) no ano de 2017, o número de pessoas encarceradas no Brasil era de 726.354, confirmando uma taxa de crescimento desta população quando comparada aos anos anteriores. Podemos supor que esse número já atinja a casa de um milhão de pessoas encarceradas e pela questão econômica pode se presumir que o aumento dos negros sendo absorvidos pelo cárcere é um fato.

Ressalta-se a etnia/ cor das pessoas que ocupam o sistema carcerário brasileiro, acoplando-se à seletividade racial, pois, no ano de 2017 os dados apresentaram porcentagem de 46,2% das pessoas presas no Brasil de cor/etnia parda, e 17,3% de cor/etnia preta. Assim, somados pessoas presas de cor/etnia pretas e pardas alcançava um total de 63,6% da população carcerária nacional. (BRASIL, 2017, s/n).

Em contrapartida, no ano de 2019, o levantamento estatístico dos negros brasileiros encarcerados, realizado pelo INFOPEN (Informações Penitenciárias), referindo-se aos que se declaram pretos e pardos, alcançou a porcentagem de 66,69%, equivalente a 657.844

pessoas. (BRASIL, 2020).

Foi demonstrado grande taxa de mortalidade da população negra, em decorrência de homicídio, tendo em vista que, de acordo com levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA- Atlas da violência- 2020) a desigualdade racial é concentrada nos índices de violência mortal contra pessoas negras, pois, no país são as principais vítimas de homicídios, constatando taxa de crescimento ao longo dos anos. A representatividade de 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8 direciona-se aos negros. Relacionando-se, entre os não negros (identificados pela soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa resultante foi de 13,9% significando que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. (IPEA, 2020, p. 47). Neste momento histórico podemos dizer que a crise sanitária também atinge de forma mais gravosa as mesmas pessoas da mesma classe e cor.

O encarceramento negro passa então do resultado de uma estrutura produzida na sociedade brasileira, em que a prisão torna-se vista como a solução de uma “restauração humana”, todavia, é notório que as condições das penitenciárias são cada vez menos eficazes para reestabelecer determinadas condutas, nesse sentido, verifica-se que a questão de desigualdade predomina o sistema seletivo, tendo em vista a ocupação de celas por um quantitativo de extrema superioridade percentual de negros, ocorrendo assim, a seletividade penal no cárcere brasileiro. Além do mais, a população negra vivencia uma estrutura de criminalidade no meio social, sendo etiquetados como sujeitos criminosos, e, ainda, vinculando-se às questões de sobrevivência a um modo desigual e sem efetivação de direitos.

## CONCLUSÃO

Não obstante a complexidade do tema abordado, conclui-se a relação histórica do preconceito racial repassado com o decorrer do tempo e permanecendo até os dias atuais, em que a seletividade penal consiste na discriminação e conceitos ideológicos de superioridade racial. Nesse segmento, a seletividade em comento apresenta consequências de desigualdade, não atingindo o princípio constitucional contrário (igualdade) de modo que, a estruturação do etiquetamento ao indivíduo negro, corrobora para as mazelas carcerárias, sendo assim, ocupadas por um percentual sobrelevado de negros.

Destarte, observando aspectos históricos e criminológicos, constata-se à discriminação racial e, por conseguinte, a rotulação do indivíduo criminoso, especificamente abrangendo a teoria labeling approach, a qual se permeia o aspecto do fenótipo, para uma criação do imaginário de uma ideologia que individualiza uma raça com características voltadas diretamente ao crime, do qual se resulta à seletividade racial dentro do sistema penal.

Os negros são a clientela do preconceito em sociedade, a mesma que é destinada

ao cárcere sem que este tenha qualquer capacidade de reinserção social, apenas grava com maior profundidade quem passa por tal sistema aprofundando tanto o preconceito da periculosidade como da ausência de oportunidades sociais sendo destinado mais gravemente a marginalização de seus direitos.

Ser negro é ser identificado lombrosamente uma vez que o imaginário social carrega em si a história e a cultura excludente e a falsa tese da superioridade. A exclusão social remonta a própria existência das pessoas escravizadas anteriormente pela lei e pelos seus “senhores” atualmente por grande parte da sociedade que submete ao subemprego ou ao desemprego, a educação de baixa qualidade, do consumo midiaticamente criado, restando-lhe a seletividade social e o cárcere.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**/ Silvio Luiz de Almeida.- São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão da segurança jurídica do controle da violência à violência do controle penal. 3ªEd. Livraria do advogado. 2015.

ANUÁRIO, Brasileiro da Segurança Pública 2020. As prisões no Brasil: espaços cada vez mais destinados à população negra do país. Amanda Pimentel e Betina Warmling Barros. Acesso em 27 de Out de 2020.

ATLAS, da Violência 2020. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/200826\\_ri\\_atlas\\_da\\_violencia.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf). Acesso em 27 de Out de 2020.

BATISTA, Vera Malaguti . Introdução Crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRETAS, Alexandre Sergio Nunes. Fundamentos da criminologia Crítica. Curitiba: Juruá, 2010.

CARVALHO, Salo de. Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais/ Salo de Carvalho e Evandro Piza Duarte.- São Paulo: Saraiva, 2017.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 2011

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. **ESCRAVOS DE PELEJA: A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCRAVA NA AMÉRICA PORTUGUESA (1580-1850)**. Disponível em [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782002000100009](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782002000100009). Acesso em 10 de setembro de 2020.

MELOSSI, Dário e PAVARINI, Massimo. Cárcere e Fábrica. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI- XIX). Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

MORAIS, Rômulo Fonseca. O extermínio da juventude negra: uma análise sobre os discursos que matam. 1ªed. – Rio de Janeiro: Revan, 2019.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro. Revan: ICC, 2004

SILVA, Carlos Eduardo Martins. Seletividade do Sistema Penal: o caso Rafael Braga/ organização João Ricardo Wanderley Dornelles, Roberta Duboc Pedrinha, Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho. – 1ª ed.. – Rio de Janeiro: Revan, 2018.

WACQUANT, Loic. Punir os Pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2003

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescentes 98, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 135, 244, 247

### C

Cinema 244, 245, 247, 248, 249, 250

Codificação do direito 157, 159

Crianças 98, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 143

Criminalidade 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 66, 127

Criminologia 42, 45, 46, 47, 49, 52, 85, 124, 145

### D

Direito 1, 2, 3, 4, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 66, 68, 71, 72, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 104, 105, 109, 110, 120, 121, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 199, 200, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251

Direito civil 33, 39, 40, 41, 92, 157, 158, 159, 164, 168, 174, 179, 180, 183, 251

Direito penal 50, 55, 66, 86, 90, 126, 130, 138, 139, 152, 153, 178

### E

Efetividade 60, 220, 228

Ensino 42, 125, 147, 199, 228, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Estupro de vulnerável 119, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139

Experiência extensionista 244, 245

### G

Gestação 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 240

### I

Ideologia 42, 51, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 249

Idosos 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104

### J

Justiça restaurativa 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

## **M**

Mediação 81, 85, 101, 102, 103, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203

## **N**

Núcleo de prática jurídica 233, 237

## **P**

Poder investigatório 54

Procriação 152, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 180

## **R**

Responsabilidade civil do estado 25, 27, 29

## **S**

Seletividade racial 42, 44, 47, 49, 50, 51

Sistema de segurança pública 1, 2, 7, 14, 15, 17, 21, 22

Sucessão 184, 190

## **U**

União estável 169, 171, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239, 240

## **V**

Violência 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 67, 68, 74, 82, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 135, 138, 152, 153, 154, 155, 179

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 4

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)

